

**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE  
PESCA DESPORTIVA DO ALTO MAR**

**Demonstrações Financeiras**

**31 de Dezembro de 2017**

---

## Índice

Balanço .....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas .....	4
Demonstração dos Resultados por Funções .....	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios .....	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	7
Anexo.....	8
1. Identificação da Entidade.....	8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	8
3. Principais Políticas Contabilísticas .....	8
3.1. Bases de Apresentação .....	8
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	10
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	13
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	13
6. Inventários .....	14
7. Réido .....	15
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	15
9. Custos de Empréstimos Obtidos .....	16
10. Benefícios dos empregados .....	16
11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	17
12. Outras Informações.....	17
12.1. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros .....	17
12.2. Outras contas a receber.....	17
12.3. Diferimentos .....	18
12.4. Caixa e Depósitos Bancários .....	18
12.5. Fundos Patrimoniais.....	18
12.6. Fornecedores .....	19
12.7. Estado e Outros Entes Públicos .....	19
12.8. Outras Contas a Pagar.....	19
12.9. Subsídios, doações e legados à exploração .....	20
12.10. Fornecimentos e serviços externos .....	20
12.11. Outros rendimentos e ganhos .....	20
12.12. Outros gastos e perdas .....	21
12.13. Acontecimentos após data de Balanço.....	21

## Balanço

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2017	31-12-2016
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	6.703,30	4.734,98
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
	Subtotal	6.703,30	4.734,98
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	6	330,37	330,37
Clientes			
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos	12.7	19,98	19,85
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	12.1	6.352,49	6.317,87
Outras contas a receber	12,2	23,79	18,35
Diferimentos	12.3	851,56	810,25
Outros Ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	12.4	38.490,34	21.415,55
	Subtotal	46.068,53	28.912,24
<b>Total do Ativo</b>		<b>52.771,83</b>	<b>33.647,22</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	12.5	19.758,42	19.758,42
Excedentes técnicos			
Reservas	12.5	12.129,95	12.129,95
Resultados transitados	12.5	(4.125,96)	461,85
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais	12.5		
Resultado Líquido do período		(8.717,75)	(4.587,81)
<b>Total do fundo do capital</b>		<b>19.044,66</b>	<b>27.762,41</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar	Subtotal	-	-
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	12.6	578,57	702,96
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos	12.7	183,89	3,45
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	12.1	-	5,00
Financiamentos obtidos	9	15.148,57	18,95
Diferimentos			
Outras contas a pagar	12.8	17.816,14	5.154,45
Outros passivos financeiros			
	Subtotal	33.727,17	5.884,81
<b>Total do passivo</b>		<b>33.727,17</b>	<b>5.884,81</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>52.771,83</b>	<b>33.647,22</b>

Setúbal, 01 de Março 2018

## Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	7	203.914,42	85.081,28
Subsídios, doações e legados à exploração	12.9	97.884,02	40.444,05
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	(697,90)
Fornecimentos e serviços externos	12.10	(226.322,04)	(27.645,22)
Gastos com o pessoal	10	(5.880,17)	(7.983,13)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	12.11	261,99	273,51
Outros gastos e perdas	12.12	(75.737,65)	(91.530,27)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>(5.879,43)</b>	<b>(2.057,68)</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(2.716,44)	(2.530,13)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(8.595,87)</b>	<b>(4.587,81)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	9	(121,88)	
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>(8.717,75)</b>	<b>(4.587,81)</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(8.717,75)</b>	<b>(4.587,81)</b>

Setúbal, 01 de Março 2018

## Demonstração dos Resultados por Funções

					PERÍODOS
					2017
					2016
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>		<b>Notas</b>	<b>Actividade A</b>	<b>Actividade B</b>	
Vendas e serviços prestados	7	203.914,42			203.914,42
Custo das vendas e dos serviços prestados		203.914,42			-
<b>Resultado bruto</b>					203.914,42
Outros rendimentos	8	98.146,01			98.146,01
Gastos de distribuição		-			-
Gastos administrativos		235.040,53			235.040,53
Gastos de investigação e desenvolvimento		-			-
Outros gastos	12.12	75.737,65			75.737,65
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		-8.717,75			(8.717,75) (4.587,81)
Gastos de financiamento (líquidos)		-			-
<b>Resultados antes de impostos</b>		-8.717,75			(8.717,75) (4.587,81)
Imposto sobre o rendimento do período		-			
<b>Resultado líquido do período</b>		-8.717,75			(8.717,75) (4.587,81)

Setúbal, 01 de Março 2018

## Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Descrição	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais				
	Notas	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Translatados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017</b>	6	19.758,42	-	12.129,95	461,85	-	-	-	(4.587,81)	27.762,41	-
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>											
Primeira adopção de novo referencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis											
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais											
<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(4.587,81)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.587,81</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(4.587,81)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.587,81</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>9=7+8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(4.587,81)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.587,81</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>											
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>											
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>											
Fundos											
Subsídios, doações e legados											
Outras operações											
<b>10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6+7+8+10</b>	<b>19.758,42</b>	<b>-</b>	<b>12.129,95</b>	<b>(4.125,86)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(8.717,75)</b>	<b>19.044,66</b>	<b>-</b>
<b>POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2017</b>											

Setúbal, 01 de Março 2018

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
<b>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de clientes e utentes	7	203.914,42	85.081,28
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores	10	(213.869,44)	(30.548,42)
Pagamentos ao pessoal		(5.040,96)	(6.766,88)
Caixa gerada pelas operações			
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(14.995,98)	47.765,98
Outros recebimentos/pagamentos		(0,13)	
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		21.781,06	(50.074,00)
		6.784,95	(2.308,02)
<b>Fluxos de caixa das actividade de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>	5		
Ativos fixos tangíveis		(4.684,76)	(5.465,00)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento		0,52	79,41
Juros e rendimentos similares			
Dividendos		(4.684,24)	(5.385,59)
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)			
<b>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>	9		
Financiamentos obtidos		24.012,23	1.999,41
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>	9		
Financiamentos obtidos		(8.882,61)	(2.034,31)
Juros e gastos similares		(155,54)	
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		14.974,08	(34,90)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		17.074,79	(7.728,51)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		21.415,55	29.144,06
Caixa e seus equivalentes no fim do período		38.490,34	21.415,55

Setúbal, 01 de Março 2018

## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA DO ALTO MAR é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação titular do estatuto de utilidade pública desportiva concedido através do despacho nº7975/97de 09 de Setembro, publicado no Diário da República n.º 221 de 24/09/1997, Série II, com sede na Av. D. Pedro V, nº 7, em Setúbal e tem como atividade a organização dos Campeonatos de Pesca de Barco Fundeado.

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2014 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

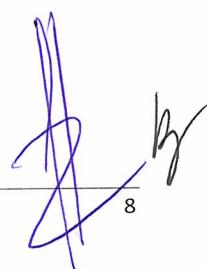
### 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### 3.1.1. Continuidade:



---

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

#### **3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

#### **3.1.3. Consistência de Apresentação:**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

#### **3.1.4. Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

#### **3.1.5. Compensação:**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

#### **3.1.6. Informação Comparativa:**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

### **3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

#### **3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	
Equipamento básico	3
Equipamento de transporte	3 a 4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros Ativos fixos tangíveis	

---

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

### **3.2.2. Inventários**

Os Inventários que a Entidade detém estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### **3.2.3. Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

---

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.4. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### **3.2.5. Estado e Outros Entes Públicos**

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de



- 
- justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

#### **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

---

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### **5. Ativos Fixos Tangíveis**

---

##### **Outros Ativos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



	Saldo em 01-Jan-2016	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2016
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	739,00	-	-	-	-	739,00
Equipamento de transporte	22.000,00	5.465,00	-	-	-	27.465,00
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	31.504,68	-	-	-	-	31.504,68
Outros Ativos fixos tangíveis	605,01	-	-	-	-	605,01
<b>Total</b>	<b>54.848,69</b>	<b>5.465,00</b>	-	-	-	<b>60.313,69</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	492,62	246,38	-	-	-	739,00
Equipamento de transporte	22.000,00	1.821,48	-	-	-	23.821,48
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	29.950,95	462,27	-	-	-	30.413,22
Outros Ativos fixos tangíveis	605,01	-	-	-	-	605,01
<b>Total</b>	<b>53.048,58</b>	<b>2.530,13</b>	-	-	-	<b>55.578,71</b>

	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2017
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	739,00	3.899,10	-	-	-	4.638,10
Equipamento de transporte	27.465,00	-	-	-	-	27.465,00
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	31.504,68	785,66	-	-	-	32.290,34
Outros Ativos fixos tangíveis	605,01	-	-	-	-	605,01
<b>Total</b>	<b>60.313,69</b>	<b>4.684,76</b>	-	-	-	<b>64.998,45</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	739,00	389,91	-	-	-	1.128,91
Equipamento de transporte	23.821,48	1.821,48	-	-	-	25.642,96
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	30.413,22	505,05	-	-	-	30.918,27
Outros Ativos fixos tangíveis	605,01	-	-	-	-	605,01
<b>Total</b>	<b>55.578,71</b>	<b>2.716,44</b>	-	-	-	<b>58.295,15</b>

## 6. Inventários



Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2016	Compras	Rede classificaçõe s e regularizações	Inventário em 31-Dez-2016	Compras	Rede classificaçõe s e regularizações	Inventário em 31-Dez-2017
Mercadorias	1.028,27	-	-	330,37	-	-	330,37
Materias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.028,27</b>	-	-	<b>330,37</b>	-	-	<b>330,37</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				697,90			-
Variações nos inventários da produção				-			-

## 7. Rérito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réritos:

Descrição	2017	2016
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	203.914,42	85.081,28
Quotas dos utilizadores	203.914,42	85.081,28
Quotas e Jóias	-	-
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
...	-	-
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
<b>Total</b>	<b>203.914,42</b>	<b>85.081,28</b>

## 8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2017	2016
<b>Subsídios do Governo</b>	<b>77.884,02</b>	<b>40.244,05</b>
Subsídio do IPDJ	74.000,00	34.500,00
Subsídio do IEFP	3.884,02	5.744,05
Designação do Subsídio C	-	-
...	-	-
<b>Apoios do Governo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Designação do Apoio A	-	-
Designação do Apoio B	-	-
Designação do Apoio C	-	-
...	-	-
<b>Total</b>	<b>77.884,02</b>	<b>40.244,05</b>

## 9. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2017			2016		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	15.129,62	-	15.129,62	-	-	-
Locações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-	-	-
Contas Bancárias de <i>Factoring</i>	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Descobertos Bancários Contratados	-	-	-	-	-	-
Outros Empréstimos	18,95	-	18,95	18,95	-	18,95
<b>Total</b>	<b>15.148,57</b>	-	<b>15.148,57</b>	<b>18,95</b>	-	<b>18,95</b>

Em 31 de Dezembro de 2017, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

### Empréstimos Bancários

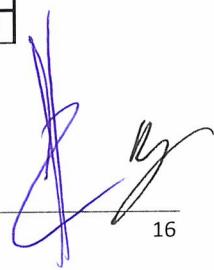
Descrição	2017			2016		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até umano	15.129,62	121,88	15.251,50	-	-	-
De uma cinco anos	-	-	-	-	-	-
Mais de cinco anos	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>15.129,62</b>	<b>121,88</b>	<b>15.251,50</b>	-	-	-

## 10. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2017 foi de "1" e em 31/12/2016 foi de "1".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	5.284,16	7.110,03
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	493,03	237,41
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	102,98	635,69
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	-	-
<b>Total</b>	<b>5.880,17</b>	<b>7.983,13</b>



## 11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

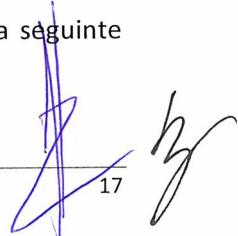
### 12.1. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
<b>Ativo</b>		
Fundadores/associados/membros - em curso	6.352,49	6.317,87
Doadores - em curso	-	-
Patrocinadores	-	-
Quotas	-	-
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	-	-
...	-	-
...	-	-
...	-	-
Perdas por imparidade	-	-
<b>Total</b>	<b>6.352,49</b>	<b>6.317,87</b>
<b>Passivo</b>		
Fundadores/associados/membros - em curso	-	5,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	-	-
...	-	-
...	-	-
...	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>5,00</b>

### 12.2. Outras contas a receber

A rubrica “Outras Contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:



Descrição	2017	2016
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	17,60	17,60
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,75	0,75
...	-	-
Outros Devedores	5,44	-
Perdas por Imparidade	-	-
<b>Total</b>	<b>23,79</b>	<b>18,35</b>

### 12.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	656,18	667,57
Outras Desp.c/Gastos Diferidos	195,38	142,68
...	-	-
<b>Total</b>	<b>851,56</b>	<b>810,25</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		
Outras Rec.c/Proveitos Diferidos	-	-
...	-	-
...	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

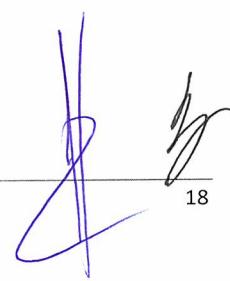
### 12.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
Caixa	34,51	43,92
Depósitos à ordem	30.955,83	16.371,63
Depósitos a prazo	7.500,00	5.000,00
Outros	-	-
<b>Total</b>	<b>38.490,34</b>	<b>21.415,55</b>

### 12.5. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:



Descrição	Saldo em 01-Jan-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2017
Fundos	19.758,42	-	-	<b>19.758,42</b>
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	12.129,95	-	-	<b>12.129,95</b>
Resultados transitados	461,85	-	(4.587,81)	<b>(4.125,96)</b>
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>32.350,22</b>	-	(4.587,81)	<b>27.762,41</b>

## 12.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	578,57	702,96
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
<b>Total</b>	<b>578,57</b>	<b>702,96</b>

## 12.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	19,98	19,85
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
<b>Total</b>	<b>19,98</b>	<b>19,85</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	-	3,45
Segurança Social	183,89	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
<b>Total</b>	<b>183,89</b>	<b>3,45</b>

## 12.8. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:



Descrição	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>	-	<b>451,31</b>	-	<b>451,31</b>
Remunerações a pagar	-	451,31	-	451,31
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
<b>Fornecedores de Investimentos</b>	-	-	-	-
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>	-	<b>16.901,53</b>	-	<b>4.703,14</b>
<b>Outros credores</b>	-	<b>463,30</b>	-	-
	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	<b>17.816,14</b>	-	<b>5.154,45</b>

## 12.9. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e 2016, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2017	2016
Subsídios de outras entidades	20.000,00	200,00
Doadões	-	-
Heranças	-	-
Legados	-	-
...	-	-
	<b>20.000,00</b>	<b>200,00</b>

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

## 12.10. Fornecimentos e serviços externos

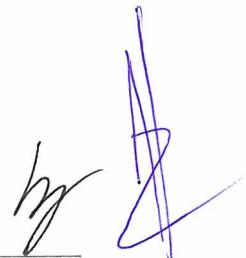
A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	17.722,08	7.195,47
Materiais	12.224,17	2.547,41
Energia e fluidos	58.168,49	2.591,63
Deslocações, estadas e transportes	107.329,42	4.408,59
Serviços diversos (*)	30.877,88	10.902,12
Rendas e Alugueres	24.865,50	5.664,36
Comunicações	2.309,89	2.795,70
Despesas de Representação	1.935,54	1.420,05
<b>Total</b>	<b>226.322,04</b>	<b>27.645,22</b>

(\*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

## 12.11. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:



Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	261,99	273,51
<b>Total</b>	<b>261,99</b>	<b>273,51</b>

### 12.12. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	-	-
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	75.737,65	91.530,27
<b>Total</b>	<b>75.737,65</b>	<b>91.530,27</b>

### 12.13. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Setúbal, 01 de Março de 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO